



EMENDA ADITIVA DE Nº 231 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS

Classificação Funcional

Descrição

0.122.0004.2.037

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Valor	Ordinário	Vinculado
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia - AAPE, para aquisição de veículo automotor.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Valor	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2566

EMENDA ADITIVA DE Nº 232 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21500.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.21500.001 - GABINETE DA SMAS**

Classificação Funcional *Descrição*
8.122.0002.2.123 **MANUTENÇÃO DA SMAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

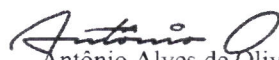
Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2563

EMENDA ADITIVA DE Nº 233 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Núcleo de Apoio a Toxicômanos e Alcoólatras (Fazenda Água Viva), para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2565

EMENDA ADITIVA DE Nº 234 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.21500.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 02.21500.001 - GABINETE DA SMAS**

Classificação Funcional *Descrição*
8.244.0011.2.127 **APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço - APIRVA, para a aquisição de bens permanentes.


Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2562

EMENDA ADITIVA DE Nº 235 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga - APAE, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2568

EMENDA ADITIVA DE Nº 236 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

02.21000.005 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS

Classificação Funcional

Descrição

0.302.0004.2.068

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para a aquisição de equipamentos e bens permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA..

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional


Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2567

EMENDA ADITIVA DE Nº 237 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS***Classificação Funcional**Descrição***0.122.0004.2.037****MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Casa do Cuidado Humano, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2570

EMENDA ADITIVA DE Nº 238 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.003 - DEPTO DE CULTURA***Classificação Funcional**Descrição***3.122.0008.2.190****MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

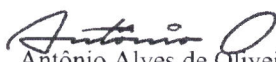
- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Batucada Planalto Samba Show, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2569

EMENDA ADITIVA DE Nº 239 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Classificação Funcional *Descrição*
2.365.0005.2.119 **CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001001	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Clube de Mães Estrela da Manhã, para a aquisição de bens permanentes.


Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

- 02.00000.000 - EXECUTIVO**
- 02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Classificação Funcional *Descrição*
9.999.9999.0.021 **RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2572

EMENDA ADITIVA DE Nº 240 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21800.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ****02.21800.001 - GABINETE DA SESCON***Classificação Funcional**Descrição***6.122.0016.2.141****APOIO ÀS POLÍCIAS E AO CORPO DE BOMBEIROS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de bens permanentes, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2573

EMENDA ADITIVA DE Nº 241 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.003 - DEPTO DE CULTURA***Classificação Funcional**Descrição***3.392.0008.2.228****MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Corporação Musical Santa Cecília - CMSC, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2571

EMENDA ADITIVA DE Nº 242 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21500.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.21500.001 - GABINETE DA SMAS***Classificação Funcional**Descrição***8.244.0011.2.127****APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Movimento da Terceira Idade, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2574

EMENDA ADITIVA DE Nº 243 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Sonho de Criança, para aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2575

EMENDA ADITIVA DE Nº 244 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001001	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Bela Vista, para reforma das instalações.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2576

EMENDA ADITIVA DE Nº 245 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.22000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.22000.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***Classificação Funcional**Descrição***8.244.0011.2.197****PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - EPTOM, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2577

EMENDA ADITIVA DE Nº 246 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.003 - DEPTO DE CULTURA***Classificação Funcional**Descrição***3.122.0008.2.190****MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000000000	RS 20.000,00	RS 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			RS 20.000,00	RS 20.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Companhia Cultural Aplauso, para a aquisição de materiais permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	RS 20.000,00	RS 20.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			RS 20.000,00	RS 20.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2578

EMENDA ADITIVA DE Nº 247 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21600.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****02.21600.004 - DEPTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER***Classificação Funcional**Descrição***7.812.0009.2.136****PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000000	R\$ 100.000,00	RS 100.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 100.000,00	RS 100.000,00	RS 0,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Liga Ipatinguense de Esportes Especializados - LIESPE, para aquisição de material esportivo.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 100.000,00	RS 100.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 100.000,00	RS 100.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2581

EMENDA ADITIVA DE Nº 248 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.007 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO***Classificação Funcional**Descrição***0.302.0004.2.089****MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 109.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para aquisição de material permanente para o SAM - Serviço de Autorização Médica.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2579

EMENDA ADITIVA DE Nº 249 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21300.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.21300.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR***Classificação Funcional**Descrição***2.365.0005.2.119****CONVÊNIO COM ENTIDADES PARCEIRAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001001	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2583

EMENDA ADITIVA DE Nº 250 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS

Classificação Funcional

Descrição

0.122.0004.2.037

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	15000001002	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social a Toxicômanos e Alcoólatras de Ipatinga, para a aquisição de bens permanentes.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

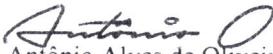
Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2585

EMENDA ADITIVA DE Nº 251 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

02.21000.003 - DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS

Classificação Funcional

Descrição

0.301.0004.2.054

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001002	RS 41.000,00	RS 0,00	RS 41.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			RS 41.000,00	RS 0,00	RS 41.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Repasse de recursos para aquisição de equipamentos destinados à Unidade Básica de Saúde do bairro Bom Retiro.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional


Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	RS 41.000,00	RS 41.000,00	RS 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			RS 41.000,00	RS 41.000,00	RS 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2582

EMENDA ADITIVA DE Nº 252 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

02.21000.001 - GABINETE DO FMS - SMS

Classificação Funcional

Descrição

0.122.0004.2.037

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000001002	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Farmácia Esperança, para aquisição e distribuição de medicamentos.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO

02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional

Descrição

9.999.9999.0.021

RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

Antônio Alves de Oliveira

VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Código: 2656

EMENDA ADITIVA DE Nº 253 AO PROJETO DE LEI Nº 279/2023

Nos termos do Art. 163-A da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 279/2023, para ser apreciada com a seguinte redação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.21000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****02.21000.007 - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO***Classificação Funcional**Descrição***0.302.0004.2.090****REDE CEGONHA**

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000001002	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:


- Repasse de recursos para apoio à mulher gestante.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

02.00000.000 - EXECUTIVO**02.28000.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****02.28000.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO***Classificação Funcional**Descrição***9.999.9999.0.021****RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS**

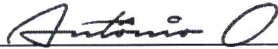
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Recurso</i>	<i>Valor</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	15000000000	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:			R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Página de assinaturas








Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 dez 2023
16:45:02 |  | Gabinete Tunico criou este documento. (E-mail: tunico@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 26 dez 2023
16:45:53 |  | Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 26 dez 2023
16:45:55 |  | Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 26 dez 2023
18:41:12 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 26 dez 2023
18:41:24 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

